



RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 9/2024**, firmado com o **Lar de Idosos Projeto de Deus**, que irá proporcionar o atendimento de no mínimo 35 pessoas idosas em rede com parceria com o Lar São Francisco de Paula, na faixa etária a partir de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de acolhimento institucional de longa permanência, no valor de **R\$ 290.868,67 (duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 126811/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 10/2024**, firmado com o **Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social**, que irá promover a promoção da inclusão digital de pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, residentes em Salvador, contribuindo para democratizar seu acesso e utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), gerar benefícios para o seu desenvolvimento pessoal e social e exercitar plenamente sua cidadania, no valor de **R\$ 299.536,10 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 140440/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 11/2024**, firmado com o **Instituto Igor Arcaño**, promoverá o Projeto Social Pérolas da Melhor Idade: MAIS SAÚDE & MOVIMENTO, como direcionamento ao atendimento sócio-afetivo, através da promoção de atividades físicas, que serão realizadas com oficinas de exercícios funcionais e dança de salão, além das oficinas de cidadania, para o público de 80 idosos em situação de vulnerabilidade social, que precisam restabelecer os vínculos afetivos, a reinserção social e, principalmente, o regular desenvolvimento da saúde e do bem-estar, possibilitando o protagonismo do público idoso, permitindo assim o desenvolvimento e os exercícios dos seus direitos e deveres como cidadãos, no valor de **R\$ 299.995,45 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 137798/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 12/2024**, firmado com o **Instituto Igor Arcaño**, promoverá o atendimento sócio-afetivo através da promoção de atividades físicas, que serão realizadas com oficinas de exercícios funcionais e dança de salão, além das oficinas de cidadania, para o público de 80 idosos em situação de vulnerabilidade social, que precisam restabelecer os vínculos afetivos, a reinserção social e, principalmente, o regular desenvolvimento da saúde e do bem-estar, possibilitando o protagonismo do público idoso, permitindo assim o desenvolvimento e os exercícios dos seus direitos e deveres como cidadãos, no valor de **R\$ 299.996,28 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 125490/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 13/2024**, firmado com a **Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA**, promoverá atividades esportivas que venham a contribuir com o processo do envelhecimento saudável através das aulas de Jiu-Jitsu, Karatê e Muay-Thai. As ações ocorrerão em 05 núcleos e serão executadas visam o desenvolvimento da autonomia, das sociabilidades, do bem-estar, do fortalecimento de vínculo e convívio comunitário de 100 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, residentes em Salvador/Ba, que estejam em situação de vulnerabilidade ou isolamento social, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a

vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 131369/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 14/2024**, firmado com a **Instituto de Promoção à Prática de Atividades Físicas e Esportivas - IPPAFE**, promoverá a oferta de atividade física e esportiva para 500 idosos de comunidades, com programação de cuidados com a saúde, através do atendimento por equipe multidisciplinar e interdisciplinar, com frequência mínima de 02 vezes por semana, utilizando estruturas públicas disponibilizadas por parcerias estabelecidas, e em ambientes externos como praças e quadras comunitárias, no valor de **R\$ 299.340,35 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 137987/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 15/2024**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, promoverá a Educação Tecnológica para a terceira idade, por meio da realização de atividades com treinamentos especiais para pessoas idosas, com conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem-estar social, plasticidade mental e o raciocínio lógico, para atender no mínimo 50 (cinquenta) pessoas idosas, no bairro da Ribeira, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 137721/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 16/2024**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, promoverá cultura e lazer para 50 pessoas idosas, no Bairro da Ribeira por meio da realização de atividades com a finalidade de ampliar a capacidade de superação das adversidades, oportunizar as pessoas idosas a experienciarem momentos de arte, cultura e lazer, contribuindo para mantê-los físico e mentalmente ativos, cooperar para melhorar a qualidade de vida, reduzir o isolamento social, promover integração e troca de experiência com o público jovem com a interação social, desenvolvendo atividades que tragam bem-estar físico, psicológico e emocional, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 126440/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 17/2024**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE**, promoverá o acesso a 60 (sessenta) pessoas idosas, em ações interdisciplinares, que buscam oferecer a melhoria da qualidade de vida, evitando o sedentarismo, valorizando as potencialidades, a autonomia, e propiciando condições para o desenvolvimento da independência e autocuidado, no valor de **R\$ 264.285,67 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, com a vigência de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, constante do **Processo Administrativo nº 137686/2024**.

Salvador, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário